

4	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	7151-35
5	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	7151-35
6	TÉCNICO EM REDE DE MICRO	2124-10
7	VAQUEIRO	6231-10

MODULO - 14

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.214,50

ITEM	FUNÇÕES	
1	AÇOUGUEIRO	8485-10

MODULO - 15

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.227,73

ITEM	FUNÇÕES	
1	ATENDENTE COMERCIAL	5211-40

MODULO - 16

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.241,43

ITEM	FUNÇÕES	
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	4110-05
2	AUXILIAR DE LOGISTICA	4141-40
3	CABO DE TURMA	4101-05
4	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4101-05
5	COORDENADOR OPERACIONAL	4101-05
6	ENCARREGADO DE LIMPEA INDUSTRIAL	5143-20
7	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	3131-15
8	ENCARREGADO DE OPERAÇÕES/MANUTENÇÃO	3131-15

MODULO - 17

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.300,47

ITEM	FUNÇÕES	
1	AGENTE COMERCIAL	5211-40

MODULO - 18

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.301,29

ITEM	FUNÇÕES	
1	FISCAL DE MERCADO E FEIRA LIVRE	2545-05

MODULO - 19**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.309,16**

ITEM	FUNÇÕES	
1	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	4101-05

MODULO - 20**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.332,91**

ITEM	FUNÇÕES	
1	AUXILIAR DE DENTISTA	3224-15
2	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	3224-15
3	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTARIA	3224-20
4	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3224-30
5	COLETOR DE AMOSTRA	1427-10
6	PROTETICO DENTARIO	3224-10

MODULO - 21**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.420,93**

ITEM	FUNÇÕES	
1	SUPERVISOR	4101-05
2	SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR	5102-05

MODULO - 22**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.439,61**

ITEM	FUNÇÕES	
1	LIDER DE PRODUÇÃO	8214-05

MODULO - 23**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.459,16**

ITEM	FUNÇÕES	
1	ARTIFICE	9143-05
2	BOMBEIRO HIDRAULICO	7241-10
3	BOMBEIRO CIVIL	5171-10
4	CARPINTEIRO	7155-05
5	CHAPISTA	7244-20
6	ELETRICISTA	9511-05
7	MARCENEIRO	7711-05

8	MONTADOR DE DIVISORIA	3744-20
9	PEDREIRO	7152-10
10	PINTOR	7233-10
11	PINTOR PREDIAL	7166-10
12	PINTOR INDUSTRIAL	7233-15
13	SERRALHEIRO	7244-40
14	SOLDADOR	7243-15

MODULO - 24**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.485,23**

ITEM	FUNÇÕES	
1	EDITOR DE AUDIO (06 HORAS)	3744-05

MODULO - 25**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.495,89**

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	4110-30

MODULO - 26**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.497,20**

ITEM	FUNÇÕES	
1	OPERADOR TÉCNICO	4223-20
2	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	7257-05

MODULO - 27**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.501,87**

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3516-05

MODULO - 28**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.512,09**

ITEM	FUNÇÕES	
1	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8621-50

MODULO - 29

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.528,04

ITEM	FUNÇÕES	
1	COZINHEIRO	5132-05

MODULO - 30

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.556,14

ITEM	FUNÇÕES	
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA/UNIDADE MÓVEL	7823-20
2	MOTORISTA DE CAMINHÃO HIDROVACO 8M³	7825-10

MODULO - 31

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.564,97

ITEM	FUNÇÕES	
1	ORÇAMENTISTA	5241-05

MODULO - 32

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.587,90

ITEM	FUNÇÕES	
1	GUARDIÃO DE PISCINA	5171-15

MODULO - 33

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.644,33

ITEM	FUNÇÕES	
1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RAO X DE BAGAGEM	3241-15

MODULO - 34

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.642,81

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	4110--10
2	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4101-05
3	SUPERVISOR DE EXPEDIÇÃO	

		4141-35
4	SUPERVISOR DE SETOR DE PESSOAL	4101-05

MODULO - 35

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.728,43

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM INFORMATICA NÍVEL I (NÍVEL MEDIO)	3132-20
2	TÉCNICO DE REDE I	3133-10
3	TÉCNICO DE SUPORTE I	4223-20

MODULO - 36

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.736,91

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE DE LOGISTICA	3421-25

MODULO - 37

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.786,82

ITEM	FUNÇÕES	
1	ELETRICISTA II	9511-05
2	TÉCNICO AGRICOLA	3211-05
3	TÉCNICO AGROPECUARIO	3211-10
4	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	3142-10

MODULO - 38

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.788,46

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	4110-10
2	ASSISTENTE DE MUSEUS	2613-10
3	ATENDENTE BILINGUE	2523-10

MODULO - 39

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.797,84

ITEM	FUNÇÕES	
1	CINEGRAFISTA	3721-15
2	DIAGRAMADOR	7661-20
3	EDITOR ELETRONICO	2616-15
4	EDITOR DE IMAGEM	2611-20
5	EDITOR DE TEXTO	7661-20
6	EDITOR DE VIDEO	3744-05
7	REPORTER FOTOGRAFICO	2618-20

MODULO - 40

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.812,77

ITEM	FUNÇÕES	
1	INTÉRPRETE DE LIBRAS NÍVEL I (MÉDIO)	2614-25

MODULO – 41

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.875,18

ITEM	FUNÇÕES	
1	MOTORISTA COM AUXILIO NA CARGA E DESCARGA	7823-10

MODULO – 42

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.910,75

ITEM	FUNÇÕES	
1	MONTADOR DE ANDAIME	7155-45

MODULO – 43

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.932,42

ITEM	FUNÇÕES	
1	ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL	1422-10

MODULO - 44

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.949,09

ITEM	FUNÇÕES	
------	---------	--

1	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	4142-10
---	-------------------------	---------

MODULO – 45

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.963,10

ITEM	FUNÇÕES	
1	EDITOR DE AUDIO/OPERADOR – 08:00 HORAS	3744-05

MODULO – 46

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 1.992,10

ITEM	FUNÇÕES	
1	MOTORISTA DE CARRETA DE EMPRESA TERCEIRIZADA	7825-10

MODULO – 47

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.032,27

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	4110-10

MODULO - 48

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.169,15

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	4110-10

MODULO - 49

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.257,43

ITEM	FUNÇÕES	
1	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	4141-40
2	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO III	3171-10

MODULO - 50

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.218,63

ITEM	FUNÇÕES	
1	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1422-10

MODULO - 51

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.581,64

ITEM	FUNÇÕES	
------	---------	--

1	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1422-10
---	----------------------------------	---------

MODULO - 52**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.669,85**

ITEM	FUNÇÕES	
1	CADISTA PRÁTICO DESENHISTA	3181-05

MODULO - 53**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.697,20**

ITEM	FUNÇÕES	
1	SUPERVISOR DE REFRIGERAÇÃO	9101-10

MODULO - 54**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 2.872,23**

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	2612-10

MODULO - 55**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.008,77**

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA NÍVEL II (NÍVEL MÉDIO)	3132-20
2	TÉCNICO DE REDE II	3133-10
3	TÉCNICO DE SUPORTE II	4223-20

MODULO - 56**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.085,90**

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO NÍVEL I	3142-10

MODULO - 57**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.286,07**

ITEM	FUNÇÕES	
1	ADMINISTRADOR DE CONDOMÍNIO (SÍNDICO PROFISSIONAL)	5101-10

MODULO - 58**SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.375,35**

ITEM	FUNÇÕES	
1	INTÉRPRETE DE LIBRAS NÍVEL II (SUPERIOR)	2614-25

MODULO - 59

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.514,99

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	2612-10

MODULO - 60

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.526,75

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO NIVEL II	3142-10

MODULO - 61

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.585,61

ITEM	FUNÇÕES	
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA I	2523-05

MODULO - 62

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.807,28

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM MINERAÇÃO E GEOLOGIA JUNIOR	3163-05

MODULO - 63

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 3.007,66

ITEM	FUNÇÕES	
1	DESIGNER GRÁFICO	2624-10

MODULO - 64

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 4.227,38

ITEM	FUNÇÕES	
1	ASSISTENTE DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS III	2612-10

MODULO - 65

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 4.302,75

ITEM	FUNÇÕES	
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA II	2523-05

MODULO - 66

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 4.608,83

ITEM	FUNÇÕES	
------	---------	--

1	TÉCNICO EM MINERAÇÃO E GEOLOGIA PLENO	3163-05
---	---------------------------------------	---------

MODULO - 67

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 5.091,70

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM INFORMATICA NIVEL III (NIVEL MÉDIO)	3132-20
2	TÉCNICO DE REDE III	2123-10
3	TÉCNICO DE SUPORTE III	4223-20

MODULO - 68

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 5.710,94

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM INFORMATICA I (NIVEL SUPERIOR)	3132-20

MODULO - 69

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 5.737,00

ITEM	FUNÇÕES	
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA III	2523-05

MODULO - 70

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 5.936,98

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM MINERAÇÃO E GEOLOGIA SÊNIOR	3163-05

MODULO - 71

SALÁRIO NORMATIVO/2020 R\$ 6.211,88

ITEM	FUNÇÕES	
1	TÉCNICO EM INFORMATICA II (NIVEL SUPERIOR)	3132-20

MODULO - 72

SALÁRIO NORMATIVO/2020

ITEM	FUNÇÕES	SÁLARIOS
1	TELEFONISTAS E OPERADORES DE CALL CENTER	R\$ 1.201,93
2	IRLA/OSC	R\$ 1.771,98

3	CABISTA/ORA	R\$ 1.905,45
4	AUXILIAR TÉCNICO	R\$ 2.361,28
5	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 3.066,84



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social, e do Trabalho
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Vimos pelo presente, para solicitar orçamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como sua Sede Administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde, conforme especificações e quantitativos acostados no Projeto Básico em anexo.

1 - RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS

1.1 – As propostas deverão ser enviadas para este e-mail até o dia **16 de novembro de 2020, às 13:00h;**

1.2 - Após o envio das propostas, nenhum outro documento, adendo, acréscimo, substituição ou alteração será aceito pela FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

O orçamento deverá ser entregue:

- Em papel timbrado com nome da empresa, endereço e CNPJ;
- Assinado e carimbado;
- Prazo da proposta.

2 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

2.1 - A relação e quantitativo de cargos, bem como, o regime de trabalho e identificação de ambientes perigosos ou insalubres, estão descritos no ITEM 5 (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO), Tabela 1 de ELEMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no PROJETO BÁSICO.

2.2 – Os salários das categorias descritas no item 5 (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO), bem como suas particularidades deverá obedecer a CCT 2020/2020 firmada entre SEAC-SINDECESE (em anexo).

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social, e do Trabalho
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

DESCRIÇÃO	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	AMBIENTE CONSIDERADO INSALUBRE	AMBIENTE CONSIDERADO PERICULOSO	QUT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AGENTE DE LIMPEZA, CUJO OBJETIVO É EXECUTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30H/SEM	SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER	NÃO	NÃO	02		
	44H/SEM	LAVANDERIA (SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER)	SIM	NÃO	02		
	44H/SEM	UNIDADE PROTETIVA CEMEC					
	44H/SEM	UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS: CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM UNIFEM E UNIDADE DE SAÚDE	NÃO	SIM	26		
TOTAL DE CARGOS					30	R\$	R\$

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
De: tassia.silva@renascer.se.gov.br
Para: "Larissa Costa Lemos " <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>
franlicitacoes@yahoo.com, jvlllicitacoes@yahoo.com, cotinguibaconstrucoes@yahoo.com, thiago.promaf@gmail.com, servesconlicitacoes@yahoo.com, soteclicitacoes@yahoo.com, bessallicitacoes@yahoo.com, andrea@primesrv.com.br, ankorasuprimentos@hotmail.com, construtoralr_me@hotmail.com, montenegroterceirizacoes@yahoo.com, jsiqueirallicitacoes@yahoo.com, CCo: rmcllicitacoes@yahoo.com, cra.licitacoes@yahoo.com, soberanaconstrucoes@hotmail.com, jceservicos@hotmail.com, cleverson.inspetor@hotmail.com, rhconsultoriaeventos@gmail.com, laborar_maodeobra@hotmail.com, excelencia.servicos@outlook.com, premieraracaju@gmail.com, caelceservicos@gmail.com, ufs-se-2011@hotmail.com, fbslicitacoes@yahoo.com, masterlicitacao2020@gmail.com
Data: 12/11/2020 22:13
Assunto: Solicitação de orçamento - Limpeza e Conservação (Parte 1)
| SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.pdf (444 KB) | MODELO_LIVRE_-
Anexos: _1_ASSINATURA_[DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCER]-
3337350972-2020.pdf (171 KB) | ANEXO_I-_MODELO_DE_PLANILHA_DE_CUSTOS.pdf (395 KB) |
ANEXO_II_MODELO_DE_CONSOLIDADO.pdf (214 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos pelo presente, para solicitar orçamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como sua Sede Administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde, conforme especificações e quantitativos acostados no Projeto Básico e seus anexos.

Atenciosamente

Tássia Meline S. Costa.
Licitações e Contratos - RENASCER.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

De: tassia.silva@renascer.se.gov.br

Para: "Larissa Costa Lemos " <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>

franlicitacoes@yahoo.com, jvlllicitacoes@yahoo.com, cotinguibaconstrucoes@yahoo.com, thiago.promaf@gmail.com, servesconlicitacoes@yahoo.com, soteclicitacoes@yahoo.com, bessallicitacoes@yahoo.com, andrea@primesrv.com.br, ankorasuprimentos@hotmail.com, construtoralr_me@hotmail.com, montenegroterceirizacoes@yahoo.com, jsiqueirallicitacoes@yahoo.com, rmcllicitacoes@yahoo.com, cra.licitacoes@yahoo.com, soberanaconstrucoes@hotmail.com, jceservicos@hotmail.com, cleverson.inspetor@hotmail.com, rhconsultoriaeventos@gmail.com, laborar_maodeobra@hotmail.com, excelencia.servicos@outlook.com, premieraracaju@gmail.com, caelceservicos@gmail.com, ufs-se-2011@hotmail.com, fbslicitacoes@yahoo.com, masterlicitacao2020@gmail.com

Data: 12/11/2020 22:16

Assunto: Solicitação de orçamento - Limpeza e Conservação (Parte 2)

| ANEXO_III_MODELO_CRACHAS.pdf (230 KB) |
Anexos: ANEXO_IV_MODELO_DE_DECLARACAO_SOBRE_EMPREGADOS_MENORES.pdf (207 KB) |
ANEXO_V_CONVENCAO_COLETIVA_DO_TRABALHO.pdf (501 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

Segue, restante dos anexos referente a Solicitação de Orçamento para Limpeza e Conservação.

Atenciosamente

Tássia Meline S. Costa.
Licitações e Contratos - RENASCER.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Coelce SERVIÇOS" <coelceservicos@gmail.com>
De: coelceservicos@gmail.com
Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
Data: 13/11/2020 11:54
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Limpeza e Conservação (Parte 1)
Anexos: PROPOSTA DE PREÇO.pdf (232 KB)

Bom dia,
desejo que esteja bem!
segue orçamento conforme solicitado.

Em sex., 13 de nov. de 2020 às 10:09, Tassia Meline Silva Costa <tassia.silva@renascer.se.gov.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos pelo presente, para solicitar orçamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como sua Sede Administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde, conforme especificações e quantitativos acostados no Projeto Básico e seus anexos.

Atenciosamente

Tássia Meline S. Costa.
Licitações e Contratos - RENASCER.

--
Att.,

Francisco Pereira
COELCE SERVIÇOS



COELCE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL

CONSERVAÇÃO EM LIMPEZA EM GERAL
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

AO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO.**

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

COELCE SERVIÇOS EIRELI-EPP, vem mui respeitosamente
apresentar-lhes sua proposta de preços para o objeto que se segue:

OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como a Sede Administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma.

DECLARAÇÕES

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados, todos os custos com todas e quaisquer despesas que onerem direta ou indiretamente os serviços a serem contratados, tais como: salários e mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, seguros, despesas gerais e eventuais comuns aos serviços desse gênero, fardamentos, impostos e outros mais que possam influir direta ou indiretamente no custo dos trabalhos;

Tendo pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita realização dos serviços;

(79) 3259-3584.

E-mail: coelceservicos@gmail.com

Rua Dom Quirino, nº 68 – Bairro Santo Antônio.

CEP: 49.060.150 – Aracaju/SE



Declaramos expressamente, que executaremos os serviços em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência do presente edital;

Declaramos em caso de sermos vencedores do referido processo licitatório, seremos os responsáveis pelos encargos sociais e tributários resultantes da execução dos serviços e que seremos responsáveis pelos danos causados por nossos empregados ao patrimônio,

Declaramos expressamente que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93);

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: **COELCE SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Endereço: *Rua Dom Quirino, nº 68 – Bairro: Santo Antônio –*

CEP: *49.060-150.*

CNPJ nº: 19.420.929/0001-06

Insc. Municipal: 97.954-0

Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Agencia: 011

Operação: 03

Conta Corrente: 104.971-7

Repres. Legal: **COELCE SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Endereço: *Rua Dom Quirino, nº 68 – Bairro: Santo Antônio -*

CEP: *49.060-150.*

RG. nº. 586.913 – SSP/SE

CPF nº. 266.606.365-87

Telefone: (079) 3259-3584 / 99838-31.21

E-mail: coelceservicos@gmail.com

DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da e de acordo com a legislação em vigor.

(79) 3259-3584.

E-mail: coelceservicos@gmail.com

Rua Dom Quirino, nº 68 – Bairro Santo Antônio.

CEP: 49.060.150 – Aracaju/SE



COELCE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL

CONSERVAÇÃO EM LIMPEZA EM GERAL
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Prazo do pagamento mensal deve ser efetuado o mais tardar até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, salvo critério mais favorável previsto em documento.

DA PROPOSTA FORMULADA

A proposta de Preços ora apresentada está formulada com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe – **SEAC/SE** e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza no Estado de Sergipe com Data Base em 1º de Janeiro e vigência entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

DOS VALORES

- 1.0 – Valor Global Mensal: **R\$ 109.860,06 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos).**
- 1.1 – Valor Global Anual: **R\$ 1.318.320,75 (um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).**

Aracaju – SE, 16 de novembro de 2020

COELCE SERVIÇOS EIRELI – EPP

COELCE SERVIÇOS
Francisco Pereira da Costa
Dept. Comercial

FRANCISCO PEREIRA DA COSTA

DEPTO.COMERCIAL

CI-596.813 SSP/SE – CPF-266.606 .365-87

(79) 3259-3584.

E-mail: coelceservicos@gmail.com

Rua Dom Quirino, nº 68 – Bairro Santo Antônio.

CEP: 49.060.150 – Aracaju/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS LTDA" <construtoralr_me@hotmail.com>

De: construtoralr_me@hotmail.com

Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

Data: 16/11/2020 10:27

Assunto: EMERGENCIAL - PLANILHAS

Anexos: | PLANILHA LIMPEZA EMERGENCIAL - PRIMAZIAxlsx.zip (35 KB) | PLANILHA PRIMAZIA - MAO DE OBRA.- EMERGENCIAL. 02.zip (75 KB)

SRª

em anexo as planilhas inerentes às solicitações para os serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA PREDIAL

FICAMOS NO AGUARDOS DE VOSSAS ORIENTAÇÕES.

PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Mario Augusto Lima de Jesus

Sócio Proprietário

acuse o recebimento por gentileza

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONSULTA EMERGENCIAL
RESUMO DAS PLANILHAS

ITEM	HISTÓRICO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL / MÊS
01	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HRS.SEMANAIS	02	R\$ 2.186,35	R\$ 4.372,71
02	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEMANAIS COM INSALUBRIDADE	02	R\$ 2.869,43	R\$ 5.738,86
03	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEMANAIS COM PERICULOSIDADE	26	R\$ 3.073,49	R\$ 79.910,80
VALORES TOTAIS MENSAIS		30 funcionários	R\$	90.022,37
(NOVENTA MIL, VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)				
VALOR TOTAL 06(seis) MESES				R\$ 540.134,19
(QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS)				DEZENOVE

ANÁLISE DE CUSTOS / LIMPEZA

item	descrição		
01	folha mensal		
02	agente de limpeza 30 hrs	R\$ 2.094,00	
03	agente de limpeza c/insalubridade	R\$ 2.512,00	
04	agente de limpeza c/periculosidade	R\$ 35.388,60	
05	TOTAL DA FOLHA MENSAL		R\$ 39.994,60
06	INSS -	23,00%	RFETIDO
07	FGTS	8,00%	R\$ 3.199,57
08	OUTROS	5,80%	R\$ 2.319,69
09	VT - 30 FUN x 22 DIAS x R\$ 4,00	R\$ 5.280,00	
10	(-) 6,00% DA FOLHA	R\$ 2.399,68	R\$ 2.880,32
11	VA - 28 FUN x 22 DIAS X R\$ 11,25		R\$ 6.930,00
12	SEGURO DE VIDA - 3,50 * 30		R\$ 105,00
13	BENEFICIO AO TRABALHADOR (15*30)		R\$ 450,00
14	UNIFORMES	R\$ 724,80	R\$ 724,80
15	SUB TOTAL DE DESPESAS		R\$ 56.603,98
16	TRIBUTOS	8,65%	R\$ 4.896,24
17	1/12 DE FÉRIAS	R\$ 3.332,88	
18	1/12 DE 13º	R\$ 3.332,88	
19	1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 1.110,96	
20	TOTAL DE PROVISIONAMENTO		R\$ 7.776,73
21	SUB-TOTAL GERAL		R\$ 69.276,95
22	VALOR DA FATURA	R\$ 90.022,37	
23	VALOR RETENÇÃO INSS - 11%	R\$ 9.902,46	R\$ 9.902,46
24	VALOR RETENÇÃO I.S.S	R\$ 4.501,12	R\$ 4.501,12
25	TOTAL GERAL		R\$ 83.680,53
26	SALDO PREVISTO		R\$ 6.341,84

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA EMERGENCIAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS		13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF		ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA		2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HORAS SEMANAIS	
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020	

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
OUTROS				-
TOTAL (I)				R\$ 1.047,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	209,40
02 - SESI-SESC	1,50%	15,71
03 - SENAI-SENAC	1,00%	10,47
04 - INCRA	0,20%	2,09
05 - Salário Educação	2,50%	26,18
06 - FGTS	8,00%	83,76
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	31,41
08 - SEBRAE	0,60%	6,28
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 385,30

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	116,32
10 - Auxílio Doença	1,39%	14,55
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,21
12 - Faltas Legais	0,28%	2,93
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	3,46
14 - Aviso Prévio	1,94%	20,31
15 - 13º Salário	8,33%	87,22
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 245,00

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,40
17 - Indenização Adicional	0,08%	0,84
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	41,88
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 47,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	90,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 90,16

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 767,57
---	--------	------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 1.814,57
---	--------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	-
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 137,00
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 1.951,57

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	16,00
02 - Despesas Administrativas	0,86%	16,78
03 - Lucro	0,66%	12,88
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 45,67

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 1.997,23
--	--------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	109,32
02 - COFINS (legislação)	3,00%	65,59
03 - PIS (legislação)	0,65%	14,21
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 189,12

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.186,35
--	--------------

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA EMERGENCIAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS		13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF		ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA		2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ INSALUBRIDADE	
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020	

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Insalubridade - 20% sobre o Sal. Mínimo - R\$ 1.0	1	20,00%	209,00	209,00
TOTAL (I)				R\$ 1.256,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	251,20
02 - SESI-SESC	1,50%	18,84
03 - SENAI-SENAC	1,00%	12,56
04 - INCRA	0,20%	2,51
05 - Salário Educação	2,50%	31,40
06 - FGTS	8,00%	100,48
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	37,68
08 - SEBRAE	0,60%	7,54
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 462,21

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	139,54
10 - Auxílio Doença	1,39%	17,46
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,25
12 - Faltas Legais	0,28%	3,52
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,14
14 - Aviso Prévio	1,94%	24,37
15 - 13º Salário	8,33%	104,62
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 293,90

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,28
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,00
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	50,24
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 56,52

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	108,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 108,16

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 920,79
---	--------	------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.176,79
---	--------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 384,50
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.561,29

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	21,00
02 - Despesas Administrativas	0,86%	22,03
03 - Lucro	0,66%	16,90
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 59,93

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.621,22
--	--------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	143,47
02 - COFINS (legislação)	3,00%	86,08
03 - PIS (legislação)	0,65%	18,65
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 248,21

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.869,43
--	--------------

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA EMERGENCIAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS		13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF		ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA		2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ PERICULOSIDADE	
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020	

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Periculosidade	1	30,00%	314,10	314,10
TOTAL (I)				R\$ 1.361,10

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	272,22
02 - Sesi-Sesc	1,50%	20,42
03 - SENAI-SENAC	1,00%	13,61
04 - INCRA	0,20%	2,72
05 - Salário Educação	2,50%	34,03
06 - FGTS	8,00%	108,89
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	40,83
08 - SEBRAE	0,60%	8,17
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 500,88

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	151,22
10 - Auxílio Doença	1,39%	18,92
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,27
12 - Faltas Legais	0,28%	3,81
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,49
14 - Aviso Prévio	1,94%	26,41
15 - 13º Salário	8,33%	113,38
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 318,50

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,72
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,09
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	54,44
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 61,25

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	117,21
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 117,21

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 997,84
---	--------	------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.358,94
---	--------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 384,50
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.743,44

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	22,50
02 - Despesas Administrativas	0,86%	23,59
03 - Lucro	0,66%	18,11
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 64,20

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.807,64
--	--------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	153,67
02 - COFINS (legislação)	3,00%	92,20
03 - PIS (legislação)	0,65%	19,98
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 265,86

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 3.073,49
--	--------------



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com
CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893
CNPJ 13.690.374/0001-28

Folha 109
COMPRAS/LICITAÇÃO

São Cristovão (SE), 13 de novembro de 2020
Proposta Comercial nº 087/2020

À

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
EM ARACAJU / SE.

Att : SR^a. PREGOEIRA
Ref: ORÇAMENTO Nº 087/2020

Fundação Renascer
Recebido em 16/11/2020
Hora 09:10

Recebedor

Larissa Costa Lemo:
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos a apreciação de Vv. SAs; a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (**CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM E UNIFEM**) e Unidade Protetiva(**CEMEC**), operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como a **Sede Administrativa, Lavanderia e Unidade de Saúde**, conforme especificações e quantitativos dispostos no **PROJETO BÁSICO** e seus anexos, objeto da Consulta de Preços s/nº, pelo preço total mensal de **R\$ 90.022,37 (noventa mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos);**

Face ao informado anteriormente, o valor total para 06(seis) meses, será de **R\$ 540.134,19 (quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos);**

- a) ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a serem verificados na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60(sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento de sua proposta comercial, aceitando que, ocorrendo quaisquer fatos no julgamento das



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com
CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893
CNPJ 13.690.374/0001-28

propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

- c) Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências da Consulta de Preços e seus Anexos, bem como da fiscalização da **FUNDAÇÃO RENASCER**;
- d) Na execução dos serviços observaremos as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa **FUNDAÇÃO RENASCER**;

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- e) **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**;
- f) **RUA JOSE EDILSON ANDRADE 778 – Bairro Rosa Elze – São Cristovão/SE**;
- g) CNPJ nº **13.690.374/0001-28**
- h) **CONTATOS – MARIO AUGUSTO LIMA DE JESUS – Titular-Proprietário**;
- i) Cédula de Identidade nº **1.533.186 - SSP/SE**;
- k) C.P.F. nº **027.716.445-17**

Declaramos que esta empresa não se encontra inidônea, e nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal e/ou particular, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Sr. Pregoeiro dessa **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE** a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos,

Atenciosamente


PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Mário Augusto Lima de Jesus
SÓCIO PROPRIETÁRIO



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSULTA EMERGENCIAL PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HORAS SEMANAIS
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
OUTROS				-
TOTAL (I)				R\$ 1.047,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	209,40
02 - Sesi-SESC	1,50%	15,71
03 - SENAI-SENAC	1,00%	10,47
04 - INCRA	0,20%	2,09
05 - Salário Educação	2,50%	26,18
06 - FGTS	8,00%	83,76
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	31,41
08 - SEBRAE	0,60%	6,28
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 385,30

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	116,32
10 - Auxílio Doença	1,39%	14,55
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,21
12 - Faltas Legais	0,28%	2,93
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	3,46
14 - Aviso Prévio	1,94%	20,31
15 - 13º Salário	8,33%	87,22
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 245,00

PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - MERUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,40
17 - Indenização Adicional	0,08%	0,84
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	41,88
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 47,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	90,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 90,16

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 767,57
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 1.814,57
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	-
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula 16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 137,00
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 1.951,57

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	16,00
02 - Despesas Administrativas	0,86%	16,78
03 - Lucro	0,66%	12,88
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 45,67

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 1.997,23
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	109,32
02 - COFINS (legislação)	3,00%	65,59
03 - PIS (legislação)	0,65%	14,21
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 189,12

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.186,35
---	---------------------


PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Mário Augusto Lima de Jesus
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSULTA EMERGENCIAL PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICÍPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ INSALUBRIDADE
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Insalubridade - 20% sobre o Sal. Mínimo - R\$ 1.0	1	20,00%	209,00	209,00
TOTAL (I)				R\$ 1.256,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	251,20
02 - SESI-SESC	1,50%	18,84
03 - SENAI-SENAC	1,00%	12,56
04 - INCRA	0,20%	2,51
05 - Salário Educação	2,50%	31,40
06 - FGTS	8,00%	100,48
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	37,68
08 - SEBRAE	0,60%	7,54
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 462,21

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	139,54
10 - Auxílio Doença	1,39%	17,46
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,25
12 - Faltas Legais	0,28%	3,52
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,14
14 - Aviso Prévio	1,94%	24,37
15 - 13º Salário	8,33%	104,62
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 293,90

PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - MERUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,28
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,00
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	50,24
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 56,52

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	108,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 108,16

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 920,79
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.176,79
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula 16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 384,50
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.561,29

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	21,00
02 - Despesas Administrativas	0,86%	22,03
03 - Lucro	0,66%	16,90
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 59,93

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.621,22
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	143,47
02 - COFINS (legislação)	3,00%	86,08
03 - PIS (legislação)	0,65%	18,65
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 248,21

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.869,43
---	---------------------


PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Mário Augusto Lima de Jesus
SÓCIO PROPRIETÁRIO



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA EMERGENCIAL

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICÍPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ PERICULOSIDADE
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Periculosidade	1	30,00%	314,10	314,10
TOTAL (I)				R\$ 1.361,10

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	272,22
02 - Sesi-Sesc	1,50%	20,42
03 - SENAI-SENAC	1,00%	13,61
04 - INCRA	0,20%	2,72
05 - Salário Educação	2,50%	34,03
06 - FGTS	8,00%	108,89
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	40,83
08 - SEBRAE	0,60%	8,17
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 500,88

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	151,22
10 - Auxílio Doença	1,39%	18,92
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,27
12 - Faltas Legais	0,28%	3,81
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,49
14 - Aviso Prévio	1,94%	26,41
15 - 13º Salário	8,33%	113,38
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 318,50



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,72
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,09
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	54,44
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 61,25

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	117,21
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 117,21

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 997,84
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.358,94
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula 16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 384,50
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.743,44

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	22,50
02 - Despesas Administrativas	0,86%	23,59
03 - Lucro	0,66%	18,11
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 64,20

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.807,64
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	153,67
02 - COFINS (legislação)	3,00%	92,20
03 - PIS (legislação)	0,65%	19,98
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 265,86

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 3.073,49
---	---------------------

PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Mário Augusto Lima de Jesus
 SÓCIO PROPRIETÁRIO



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ EDILSON ANDRADE, 778 Bairro ROSA ELZE – e:mail - construtoralr_me@hotmail.com

CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTOVÃO / SERGIPE – TEL / 99846-7893

CNPJ 13.690.374/0001-28

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHOC

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CONSULTA EMERGENCIAL

RESUMO DAS PLANILHAS

ITEM	HISTÓRICO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL / MÊS
01	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HRS.SEMANAIS	02	R\$ 2.186,35	R\$ 4.372,71
02	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEMANAIS COM INSALUBRIDADE	02	R\$ 2.869,43	R\$ 5.738,86
03	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEMANAIS COM PERICULOSIDADE	26	R\$ 3.073,49	R\$ 79.910,80
VALORES TOTAIS MENSAIS		30 funcionários	R\$	90.022,37
(NOVENTA MIL, VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)				
VALOR TOTAL 06(seis) MESES			R\$	540.134,19
(QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS)				DEZENOVE

São Cristovão(SE), 13 de novembro de 2020

PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Mário Augusto Lima de Jesus
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA" <consmarazul@hotmail.com>

De: consmarazul@hotmail.com

Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

Data: 16/11/2020 11:55

Assunto: ENC: PLANILHAS SOLICITADAS - LIMPEZA E MAO DE OBRA

Anexos: | PLANILHA LIMPEZA - MARAZUL - EMERGENCIAL.zip (30 KB) | PLANILHA MARAZUL MAO DE OBRA EMERGENCIAL 02.zip (79 KB)

De: MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA

Enviado: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 11:19

Para: Larissa Costa Lemos <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>

Assunto: PLANILHAS SOLICITADAS - LIMPEZA E MAO DE OBRA

GRATOS

MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA

Valfrido T. A. Barros

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DO
TRABALHO

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

SÍNTESE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

ORDEM	HISTÓRICO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL / MÊS
01	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HRS.SEM.	02	R\$ 2.199,04	R\$ 4.398,08
02	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEM. COM INSALUBRIDADE	02	R\$ 2.884,92	R\$ 5.769,83
03	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEM. COM PERICULOSIDADE	26	R\$ 3.089,82	R\$ 80.335,27
VALORES TOTAIS MENSAIS		30		R\$ 90.503,18
(noventa mil, quinhentos e tres reais e dezoito centavos)				
VALOR TOTAL 180(cento e oitenta) DIAS				R\$ 543.019,08
(quinhentos quarenta e tres reais dezenove centavos e oito centavos)				

São Cristovão(SE), 13 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTO / EMERGENCIAL / 2020
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	180(cento e oitenta) DIAS
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HORAS SEMANAIS
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
OUTROS				-
TOTAL (I)				R\$ 1.047,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	209,40
02 - SESI-SESC	1,50%	15,71
03 - SENAI-SENAC	1,00%	10,47
04 - INCRA	0,20%	2,09
05 - Salário Educação	2,50%	26,18
06 - FGTS	8,00%	83,76
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	31,41
08 - SEBRAE	0,60%	6,28
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 385,30

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	116,32
10 - Auxílio Doença	1,39%	14,55
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,21
12 - Faltas Legais	0,28%	2,93
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	3,46
14 - Aviso Prévio	1,94%	20,31
15 - 13º Salário	8,33%	87,22
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 245,00

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,40
17 - Indenização Adicional	0,08%	0,84
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	41,88
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 47,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	90,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 90,16
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 767,57
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)		R\$ 1.814,57
III - INSUMOS		R\$ Mensal
01 - Vales refeições		-
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -		113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical		3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos		2,50
05 - Uniforme/EPI'S		6,12
06 - BENEFICIO AO TRABALHADOR - Cláusula16ª Convenção SEAC/SE-2020		15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$ 140,30
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)		R\$ 1.954,87
IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,92%	17,98
02 - Despesas Administrativas	0,94%	18,38
03 - Lucro	0,90%	17,59
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,76%	R\$ 53,95
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 2.008,82
V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	109,95
02 - COFINS (legislação)	3,00%	65,97
03 - PIS (legislação)	0,65%	14,29
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 190,22
VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)		R\$ 2.199,04

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTO / EMERGENCIAL / 2020
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS		13 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF		ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA		2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		180(cento e oitenta) DIAS
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$	1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ INSALUBRIDADE	
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020	

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Insalubridade - 20% sobre o Sal. Mínimo - R\$ 1.045,00	1	20,00%	209,00	209,00
TOTAL (I)				R\$ 1.256,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	251,20
02 - SESI-SESC	1,50%	18,84
03 - SENAI-SENAC	1,00%	12,56
04 - INCRA	0,20%	2,51
05 - Salário Educação	2,50%	31,40
06 - FGTS	8,00%	100,48
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	37,68
08 - SEBRAE	0,60%	7,54
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 462,21

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	139,54
10 - Auxílio Doença	1,39%	17,46
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,25
12 - Faltas Legais	0,28%	3,52
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,14
14 - Aviso Prévio	1,94%	24,37
15 - 13º Salário	8,33%	104,62
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 293,90

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,28
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,00
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	50,24
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 56,52

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	108,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 108,16
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 920,79
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)		R\$ 2.176,79
III - INSUMOS		R\$ Mensal
01 - Vales refeições		247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -		113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical		3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos		2,50
05 - Uniforme/EPI'S		6,12
06 - BENEFICIO AO TRABALHADOR - Cláusula16ª Convenção SEAC/SE-2020		15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$ 387,80
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)		R\$ 2.564,59
IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,92%	23,59
02 - Despesas Administrativas	0,94%	24,11
03 - Lucro	0,90%	23,08
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,76%	R\$ 70,78
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 2.635,37
V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	144,25
02 - COFINS (legislação)	3,00%	86,55
03 - PIS (legislação)	0,65%	18,75
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 249,55
VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)		R\$ 2.884,92

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTO / EMERGENCIAL / 2020
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	180(cento e oitenta) DIAS
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ PERICULOSIDADE
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Periculosidade	1	30,00%	314,10	314,10
TOTAL (I)				R\$ 1.361,10

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	272,22
02 - SESI-SESC	1,50%	20,42
03 - SENAI-SENAC	1,00%	13,61
04 - INCRA	0,20%	2,72
05 - Salário Educação	2,50%	34,03
06 - FGTS	8,00%	108,89
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	40,83
08 - SEBRAE	0,60%	8,17
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 500,88

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	151,22
10 - Auxílio Doença	1,39%	18,92
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,27
12 - Faltas Legais	0,28%	3,81
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,49
14 - Aviso Prévio	1,94%	26,41
15 - 13º Salário	8,33%	113,38
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 318,50

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,72
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,09
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	54,44
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 61,25

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	117,21
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 117,21
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 997,84
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)		R\$ 2.358,94
III - INSUMOS		R\$ Mensal
01 - Vales refeições		247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -		113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical		3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos		2,50
05 - Uniforme/EPI'S		6,12
06 - BENEFICIO AO TRABALHADOR - Cláusula16ª Convenção SEAC/SE-2020		15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$ 387,80
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)		R\$ 2.746,74
IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,92%	25,27
02 - Despesas Administrativas	0,94%	25,82
03 - Lucro	0,90%	24,72
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,76%	R\$ 75,81
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 2.822,55
V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	154,49
02 - COFINS (legislação)	3,00%	92,69
03 - PIS (legislação)	0,65%	20,08
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 267,27
VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)		R\$ 3.089,82

São Cristovão - SE, 13 de novembro de 2020
Proposta nº 2020/121

Fundação Renascer
Recebido em 16/11/2020
Hora 09:49

À
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Recebedor
Larissa Costa Lemos
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer

A/C.: Pregoeiro Oficial
REF.: EMERGENCIAL

Prezados Senhores,

MARAZUL EMPREENDEIMENTOS LTDA, vêm mui respeitosamente, apresentar-lhes sua proposta – orçamento de preços para o objeto que se segue:

OBJETO

Constitui objeto desta proposta a prestação dos serviços pelo período de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (**CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM E UNIFEM**) e Unidade Protetiva (**CEMEC**), operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como a **Sede Administrativa, Lavanderia e Unidade de Saúde**, conforme especificações e quantitativos dispostos no **PROJETO BÁSICO** e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA

O presente orçamento vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega da mesma;

DECLARAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos dispositivos da lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública;

Temos pleno conhecimento da Consulta de Preços, bem como do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e anexos;

Declaramos expressamente que em nossos quadros não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º inciso III da Lei 8.666/93);

Declaramos que nos preços ora ofertados e apresentados, estão incluídas todas as despesas com fornecimento de mão-de-obra, encargos sociais, tributos, taxas, transporte, seguros, EPI'S, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, uniformes, e demais condições do objeto da Consulta de Preços, que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro, tudo que se fizer necessário para a perfeita consecução do Objeto do Contrato;

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social	MARAZUL EMPREENDEIMENTOS LTDA
Endereço Sede	Rua Amintas Machado de Jesus, 126 – Sala “B”, Bairro Jardim Rosa Elze, SÃO CRISTOVÃO/SE;
CNPJ(MF) N.º	07.737.340/0001-49
Insc. Municipal	5481957-7
E:mail	consmarazul@hotmail.com
Banco	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE S/A
Agencia	0015
Conta Corrente	101.972-0
Repres. Legal	Rui Marcilio da Silva, brasileiro, casado, Diretor Financeiro.
Endereço Resid.	Rua Silvio Cesar Leite, 501 – Salgado Filho– Aracaju/SE
C.I.	314.474 - SSP/SE
CPF	103.210.985-87
Telefone	(79) 99983-1979
E:mail	vtabarros@hotmail.com

DO PRAZO CONTRATUAL

Os serviços serão executados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de início determinado pela Diretoria da Fundação Renascer do Estrado de Sergipe; conforme for o caso, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a 60 (sessenta) meses, de acordo com as determinações do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos outrossim, que a prestação dos serviços ao CONTRATANTE ocorrerá em conformidade com o que é estabelecido nas especificações e memorial descritivo (escopo);

Declaramos que, a condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica observando rigorosamente às normas e legislação em vigor;

Declaramos que a mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta Consulta de Preços obedecendo, inclusive, a complexidade;

Declaramos que o fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's) serão adequados às atividades a serem desenvolvidas e aos agentes de riscos e disponibilizados a todos os empregados gratuitamente;

Declaramos que também serão cumpridas todas as normas pertinentes à higiene, medicina e de segurança do trabalho, inclusive com a informação de início dos serviços à DRTE (Delegacia Regional do Trabalho e do Emprego) em Sergipe, através da **COMUNICAÇÃO PRÉVIA**;

Declaramos que esta proponente responderá pelos danos eventuais que venha a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**, sendo facultada à contratante reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

Declaramos que está prevista em nossa proposta como de nossa inteira responsabilidade a remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução do contrato, inclusive impostos e taxas devidos sobre os serviços objeto da contratação.

DOS PREÇOS	
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 90.503,18
(noventa mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos)	

VALOR GLOBAL PARA 180 (cento e oitenta) DIAS	R\$ 543.019,08
(quinhentos e quarenta e três mil, dezenove reais e oito centavos)	

DA GARANTIA CONTRATUAL

Declaramos para os devidos fins e na forma da lei, que optamos para garantia da execução contratual, pela modalidade de Seguro Fiança Bancária, correspondente a **5,00%** do valor do contrato;



DOS ANEXOS

- PLANILHAS DE CUSTO;

No aguardo de vossas breves decisões, firmamo-nos,

Atenciosamente,

MARAZUL EMPREENHIMENTOS LTDA.

Valfrido Torquato de Almeida Barros

Diretor-Comercial

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA EMERGENCIAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HORAS SEMANAIS
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
OUTROS				-
TOTAL (I)				R\$ 1.047,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	209,40
02 - SESI-SESC	1,50%	15,71
03 - SENAI-SENAC	1,00%	10,47
04 - INCRA	0,20%	2,09
05 - Salário Educação	2,50%	26,18
06 - FGTS	8,00%	83,76
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	31,41
08 - SEBRAE	0,60%	6,28
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 385,30

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	116,32
10 - Auxílio Doença	1,39%	14,55
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,21
12 - Faltas Legais	0,28%	2,93
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	3,46
14 - Aviso Prévio	1,94%	20,31
15 - 13º Salário	8,33%	87,22
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 245,00

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,40
17 - Indenização Adicional	0,08%	0,84
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	41,88
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 47,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	90,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 90,16

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 767,57
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 1.814,57
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	-
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula 16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 137,00
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 1.951,57

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	16,00
02 - Despesas Administrativas	0,86%	16,78
03 - Lucro	0,66%	12,88
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 45,67

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 1.997,23
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	109,32
02 - COFINS (legislação)	3,00%	65,59
03 - PIS (legislação)	0,65%	14,21
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 189,12

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.186,35
---	---------------------

CONRAZUL EMPREEND. LTDA
Valfrido T. de Almeida Barros
Diretor Comercial

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA EMERGENCIAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ INSALUBRIDADE
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Insalubridade - 20% sobre o Sal. Mínimo - R\$ 1.047,00	1	20,00%	209,00	209,00
TOTAL (I)				R\$ 1.256,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	251,20
02 - Sesi-Sesc	1,50%	18,84
03 - Senai-Senac	1,00%	12,56
04 - INCRA	0,20%	2,51
05 - Salário Educação	2,50%	31,40
06 - FGTS	8,00%	100,48
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	37,68
08 - SEBRAE	0,60%	7,54
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 462,21

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	139,54
10 - Auxílio Doença	1,39%	17,46
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,25
12 - Faltas Legais	0,28%	3,52
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,14
14 - Aviso Prévio	1,94%	24,37
15 - 13º Salário	8,33%	104,62
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 293,90

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,28
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,00
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	50,24
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 56,52

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	108,16
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 108,16

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 920,79
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.176,79
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula 16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 384,50
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.561,29

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	21,00
02 - Despesas Administrativas	0,86%	22,03
03 - Lucro	0,66%	16,90
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 59,93

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.621,22
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	143,47
02 - COFINS (legislação)	3,00%	86,08
03 - PIS (legislação)	0,65%	18,65
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 248,21

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.869,43
---	---------------------

CONRAZUL EMPREENH. LTDA
Valfrido T. de Almeida Barros
Diretor Comercial

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA EMERGENCIAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICIPIO / UF	ARACAJU / SERGIPE
ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA	2020 / 2020
Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	12 (doze) MESES
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.047,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS. C/ PERICULOSIDADE
DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2020

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	1.047,00	1.047,00
Adicional de Periculosidade	1	30,00%	314,10	314,10
TOTAL (I)				R\$ 1.361,10

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	272,22
02 - Sesi-Sesc	1,50%	20,42
03 - SENAI-SENAC	1,00%	13,61
04 - INCRA	0,20%	2,72
05 - Salário Educação	2,50%	34,03
06 - FGTS	8,00%	108,89
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	40,83
08 - SEBRAE	0,60%	8,17
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 500,88

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	11,11%	151,22
10 - Auxílio Doença	1,39%	18,92
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,27
12 - Faltas Legais	0,28%	3,81
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	4,49
14 - Aviso Prévio	1,94%	26,41
15 - 13º Salário	8,33%	113,38
TOTAL DO GRUPO "B"	23,40%	R\$ 318,50

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,72
17 - Indenização Adicional	0,08%	1,09
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	54,44
TOTAL DO GRUPO "C"	4,50%	R\$ 61,25

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	117,21
TOTAL DO GRUPO "D"	8,61%	R\$ 117,21

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	73,31%	R\$ 997,84
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.358,94
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	247,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	113,18
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	1,12
05 - Uniforme/EPI'S	4,20
06 - Benefício ao Trabalhador - Cláusula 16ª Convenção SEAC/SE-2020	15,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 384,50
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.743,44

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	22,50
02 - Despesas Administrativas	0,86%	23,59
03 - Lucro	0,66%	18,11
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,34%	R\$ 64,20

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.807,64
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	153,67
02 - COFINS (legislação)	3,00%	92,20
03 - PIS (legislação)	0,65%	19,98
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 265,86

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 3.073,49
---	---------------------

MARAZUL EMPREEND. LTDA
Valdirio T. de Almeida Barros
Diretor Comercial

**SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DO
TRABALHO**

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

SÍNTESE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

ORDEM	HISTÓRICO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL / MÊS
01	AGENTE DE LIMPEZA - 30 HRS.SEM.	02	R\$ 2.199,04	R\$ 4.398,08
02	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEM. COM INSALUBRIDADE	02	R\$ 2.884,92	R\$ 5.769,83
03	AGENTE DE LIMPEZA - 44 HRS.SEM. COM PERICULOSIDADE	26	R\$ 3.089,82	R\$ 80.335,27
VALORES TOTAIS MENSAIS		30		R\$ 90.503,18
(noventa mil, quinhentos e tres reais e dezoito centavos)				
VALOR TOTAL 180(cento e oitenta) DIAS				R\$ 543.019,08
(quinhentos quarenta e tres reais dezenove centavos e oito centavos)				

São Cristovão(SE), 13 de novembro de 2020


MARAZUL EMPREEND. LTDA
Valfrido T. de Almeida Barros
Diretor Comercial

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Master serv Empresa" <masterlicitacao2020@gmail.com>
De: masterlicitacao2020@gmail.com
Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
Data: 16/11/2020 12:11
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Limpeza e Conservação (Parte 2)
Anexos: PROPOSTA.zip (8.0 MB)

Boa Tarde,

Segue em anexo, proposta mais documento de Habilitação.

 **HABILITAÇÃO.zip**

Em qui., 12 de nov. de 2020 às 22:17, Tassia Meline Silva Costa <tassia.silva@renascer.se.gov.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a),

Segue, restante dos anexos referente a Solicitação de Orçamento para Limpeza e Conservação.

Atenciosamente

Tássia Meline S. Costa.
Licitações e Contratos - RENASCER.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
OBJETO:	Contratação de mão-de-obra para os serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;	
Número da Licitação	SOLICITAÇÃO;	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/11/2020
B	Município-UF	Aracaju/SE
C	Ano, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12
Tipo de Serviço	REGIME	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mão de obra	44 H SEMANAIS com isalubridade.	2
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AGENTE DE LIMPEZA
2	Salário da Categoria	1047,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE LIMPEZA
4	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Sergipe	SE000032/2020 SINDCESE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.047,00
B	INSALUBRIDADE	418,00
C	Intrajornada	
D	Adicional Noturno	
	Total da Remuneração -I	1.465,00

II- ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
1	INSS	20,00%	293,00
2	SESI ou SESC	1,50%	21,98
3	SENAI ou SENAC	1,00%	14,65
4	INCRA	0,20%	2,93
5	Salário Educação	2,50%	36,63
6	FGTS	8,00%	117,20
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%	43,95
8	SEBRAE	0,60%	8,79
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	539,12

GRUPO "B"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
9	Férias	11,11%	162,76
10	Auxílio por doença	1,39%	20,36
11	Licença paternidade	0,02%	0,29
12	Faltas legais	0,28%	4,10
13	Seguro Contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	0,33%	4,83
14	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,42
15	13 º Salário	8,33%	122,03
TOTAL GRUPO "B"		23,40%	342,81

GRUPO "C"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)

[28.973.178/0001-38]

MASTERSEY EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Urquiza Leal, 1080 -

B. Graça - CEP 49025-000 -

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
OBJETO:		Contratação de mão-de-obra para os serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;	
Número da Licitação		SOLICITAÇÃO;	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/11/2020	
B	Município-UF	Aracaju/SE	
C	Ano, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Tipo de Serviço	REGIME	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Mão de obra	44 H SEMANAIS + Periculosidade.	26	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AGENTE DE LIMPEZA
2	Salário da Categoria		1047,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		AGENTE DE LIMPEZA
4	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Sergipe		SE000032/2020 SINDCESE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2020
I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.047,00
B	PERICULOSIDADE		314,10
C	Intrajornada		
D	Adicional Noturno		
Total da Remuneração -I			1.361,10
II- ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
1	INSS	20,00%	272,22
2	SESI ou SESC	1,50%	20,42
3	SENAI ou SENAC	1,00%	13,61
4	IN CRA	0,20%	2,72
5	Salário Educação	2,50%	34,03
6	FGTS	8,00%	108,89
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%	40,83
8	SEBRAE	0,60%	8,17
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	500,88
GRUPO "B"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
9	Férias	11,11%	151,22
10	Auxílio por doença	1,39%	18,92
11	Licença paternidade	0,02%	0,27
12	Faltas legais	0,28%	3,81
13	Seguro Contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	0,33%	4,49
14	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	26,41
15	13º Salário	8,33%	113,38
TOTAL GRUPO "B"		23,40%	318,50

28.973.178/0001-38
MASTERSEMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Urquiza Leal, 1080 -
 B. B. G. CEP 49025-000



**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO.**

A FUNDAÇÃO RENASCER ESTADO DE SERGIPE.

A EMPRESA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/ MF Nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, loja 116- 1º andar - Grageru, Aracaju/SE – CEP: 49025-000, através do seu representante o Sr. Rodrigo Oliveira Menezes, Brasileiro, solteiro, empresário, sócio da referida empresa, inscrito sob o CPF: 853.463.735-00 e carteira de identidade de nº 34587004-SSP/SE, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, **que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.**

Declara também: para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, **não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.**

Aracaju, de 13 de NOVEMBRO de 2020.


Rodrigo Oliveira Menezes
SÓCIO
CPF: 853.463.735-00
ID. 34587004-SSP/SE.

CNPJ: 28.973.178/0001-38
Endereço: RUA URQUIZA LEAL Nº 1080 LOJA-116-GRAGERU-CEP n.º 49025-000
E-mail: licitacaomasterserv@bol.com.br



Enquadramento da Lei complementar 123/06

A EMPRESA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIREILI, CNPJ/ MF Nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, loja 116- 1º andar - Grageru, Aracaju/SE – CEP: 49025-000, através do seu representante o Sr. Rodrigo Oliveira Menezes, Brasileiro, solteiro, empresário, sócio da referida empresa, inscrito sob o CPF: 853.463.735-00 e carteira de identidade de nº 34587004-SSP/SE, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, CONFORME Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

Aracaju, de 13 de NOVEMBRO de 2020.


Rodrigo Oliveira Menezes
SÓCIO
CPF:853.463.735-00
ID. 34587004-SSP.

CNPJ: 28.973.178/0001-38
Endereço: RUA URQUIZA LEAL Nº 1080 LOJA-116-GRAGERU-CEP n.º 49025-000
E-mail: licitacaomasterserv@bol.com.br



DADOS DA EMPRESA
1. Razão Social da Empresa: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
2. CNPJ Nº: 28.973.178/0001-38.
3. Inscrição Estadual: Isento
4. Inscrição Municipal: 18077
5. Endere R URQUIZA LEAL, 10800 SALA 116 1 ANDAR- ARACAJU.
E-mail: licitacaomasterserv@bol.com.br
7. Validade da Proposta: 90 DIAS
8. Prazo de Pagamento: DE ACORDO COM EDITAL
9. Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 16039 Conta Corrente: 0047
10. Representante da Empresa: RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES
11. Cargo: Sócio Administrador RG: 34587004 CPF: 853.463.735-00.
12. Estamos em acordo com todas exigências no Edital e Termo de Referência e seus anexos.
13. Apresentamos nossa proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
14. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.
15. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições.

Aracaju, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Menezes

SÓCIO

CPF: 853.463.735-00

CNPJ: 28.973.178/0001-38

Endereço: RUA URQUIZA LEAL Nº 10800 LOJA-116-GRAGERU-CEP n.º 49025-000

E-mail: masterlicitacao2020@gmail.com



Ao setor de cotações

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua elaboração:

CARTA PROPOSTA

Objeto: Execução de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Sede e Unidades de Medidas Socioeducativas da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe.

Tipo de serviço		CBO	Unidade de Medida	quantidade	Valor unitário do posto	Valor total mensal estimado por posto =	Valor Total anual
1	Agente de limpeza - 30 H SEMANAIS	5143-20	posto	2	R\$ 2.671,62	R\$ 5.343,23	R\$ 32.059,40
2	Agente de limpeza - 44h	5143-20	posto	2	R\$ 3.505,94	R\$ 7.011,88	R\$ 42.071,30
3	Agente de limpeza - 44h	5143-20	posto	26	R\$ 3.298,56	R\$ 85.762,51	R\$ 514.575,06
VALOR MENSAL DO SERVIÇO							R\$ 98.117,63
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
DESCRIÇÃO							VALOR
A	Valor Global anual do serviço (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)						R\$ 588.705,76
16/11/2020							
CCT 00032/2020							

Declaramos ainda que:

- a) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos e o valor **Global do serviço é de R\$ 588.705,76** (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos.).
- b) **Validades da proposta são de 60 dias.**

28.973.178/0001-38
MASTERSEV EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 28.973.178/0001-38
 Endereço: RUA URQUIZA LEAL Nº 1080 LOJA-116-GRAGERU - RUA Urquiza Leal, 1080 -
 B. Grageru - CEP 49025-000
 E-mail: masterlicitacao2020@gmail.com
 Aracaju - SE

16	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,15
17	Indenização Adicional	0,08%	1,17
18	FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	58,60
TOTAL GRUPO "C"		4,50%	65,93
GRUPO "D"			
	Encargos	%	Valor (R\$)
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	8,61%	126,14
TOTAL GRUPO "D"		8,61%	126,14
TOTAL DO MONTANTE (I) MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS		73,31%	2.538,99

III- INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		40,00
B	EPI'S		25,00
C	Transporte		129,18
D	Exames / Admissional / Demissional e Periódico		45,00
E	Vale alimentação - CCT		247,50
F	Benefício Social Familiar - CONVENÇÃO COLETIVA - EXIGENCIA		15,00
H	Assistência Social Familiar - CONVENÇÃO COLETIVA - EXIGENCIA		3,50
TOTAL INSUMOS III			505,18

IV - BDI			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa Administração	3,00%	91,33
B	Lucro	3,00%	91,33
TOTAL BDI - IV			182,65

V - TRIBUTOS			
		%	Valor (R\$)
	ISS	5,00%	161,34
	COFINS	3,00%	96,80
	PIS	0,65%	20,97
TOTAL-TRIBUTOS		8,65%	279,12
TOTAL (I+II+III+IV+V) - UNITÁRIO			R\$ 3.505,94
TOTAL UNITÁRIO MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE SOLICITADA		2	R\$ 7.011,88

28.973.178/0001-38
MASTERSEV EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Urquiza Leal, 1080 -
 B.: Grageru - CEP 49025-000
 Aracaju - SE

GRUPO "C"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
16	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,72
17	Indenização Adicional	0,08%	1,09
18	FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	54,44
TOTAL GRUPO "C"		4,50%	61,25
GRUPO "D"			
	Encargos	%	Valor (R\$)
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	8,61%	117,19
TOTAL GRUPO "D"		8,61%	117,19
TOTAL DO MONTANTE (I) MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (II)		73,31%	2.358,92
III- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		40,00
B	EPI'S		25,00
C	Transporte		129,18
D	Exames / Admissional / Demissional e Periódico		45,00
E	Vale alimentação - CCT		247,50
F	Benefício Social Familiar		15,00
H	Assistência Social Familiar		3,50
TOTAL INSUMOS III			505,18
IV - BDI			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa Administração	3,00%	85,92
B	Lucro	3,00%	85,92
TOTAL BDI - IV			171,85
V - TRIBUTOS			
		%	Valor (R\$)
	ISS	5,00%	151,80
	COFINS	3,00%	91,08
	PIS	0,65%	19,73
TOTAL-TRIBUTOS		8,65%	262,61
TOTAL (I+II+III+IV+V) - UNITÁRIO			R\$ 3.298,56
TOTAL UNITARIO MUTIPLICADO PELA QUANTIDADE SOLICITADA.		26	RS 85.762,51

[28.973.178/0001-38]
MASTERSEV EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Uruliza Leal, 1080 -
B.: Grageru - CEP 49025-000
Aracaju - SE



b) Validades da proposta são de 60 dias.

c) Prazo de prestação dos serviços são de 180 dias.

b) No valor proposto estão inclusos despesas com impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas, inerentes ao objeto licitado;

c) Manteremos um escritório no Município ou na região, com instalações físicas e administrativa necessárias para o adequado funcionamento das estruturas de controle e coordenação, equipe volante para controle e substituição de pessoal e demais serviços.

d) Manteremos permanentemente durante a execução dos serviços 1 (um) supervisor com poderes suficientes para representá-la em tudo que se relacionar com serviços contratados;

e) Em caso de paralisação do fornecimento por greve ou outro motivo oriundo do quadro funcional, os fornecimentos serão providenciados pelos próprios meios, não podendo alegar esses fatos para o descumprimento do contrato, sob pena de rescisão.

f) Manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no temo de referencias e anexos, estamos de acordo com os termos e obrigações apresentadas no termo de referência/ Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Qualquer erro, omissão, ou demais custos que onerem o valor do serviço à empresa se responsabilizará sem nada repassar para o órgão contratante, também informamos que possuímos de uma saúde financeira e que executaremos com qualidade os serviços contratados.

Foi Utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho do SEAC/SINDECE-SE 2020.



CNPJ: 28.973.178/0001-38

Endereço: RUA URQUIZA LEAL Nº 1080 LOJA-116-GRAGERU-CEP n.º 49025-000

E-mail: masterlicitacao2020@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
OBJETO:	Contratação de mão-de-obra para os serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;	
Número da Licitação	SOLICITAÇÃO;	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/11/2020
B	Município-UF	Aracaju/SE
C	Ano, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12
Tipo de Serviço	REGIME	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mão de obra	30 HORAS	2
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AGENTE DE LIMPEZA
2	Salário da Categoria	1047,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE LIMPEZA
4	Sindicato das Empresas de Aseio e Conservação de Sergipe	SE0000332/2020 SINDCESE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.047,00
B	Periculosidade	0%
C	Intrajornada	
D	Adicional Noturno	
	Total da Remuneração -I	1.047,00

II- ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
1	INSS	20,00%	209,40
2	SEST ou SESC	1,50%	15,71
3	SENAI ou SENAC	1,00%	10,47
4	JNCR	0,20%	2,09
5	Salário Educação	2,50%	26,18
6	FGTS	8,00%	83,76
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%	31,41
8	SEBRAE	0,60%	6,28
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	385,30

GRUPO "B"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
9	Férias	11,11%	116,32
10	Auxílio por doença	1,39%	14,55
11	Licença paternidade	0,02%	0,21
12	Faltas legais	0,26%	2,93
13	Seguro Contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	0,33%	3,46
14	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	20,31
15	13º Salário	8,33%	87,22
TOTAL GRUPO "B"		23,40%	245,00

GRUPO "C"			
	ENCARGOS	%	Valor (R\$)
16	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,40
17	Indenização Adicional	0,08%	0,84
18	FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	41,88
TOTAL GRUPO "C"		4,50%	47,12

GRUPO "D"			
	Encargos	%	Valor (R\$)
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	8,61%	90,15
	TOTAL GRUPO "D"	8,61%	90,15
	TOTAL DO MONTANTE (I) MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (II)	73,31%	1.814,56

28.973.178/0001-38
MASTERSEV EN PREENDIMENTOS EIRELI
Rua Urubitinga Leal, 1080 -
B.: Grajeru - CEP 49025-000



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A FUNDAÇÃO RENASCER ESTADO DE SERGIPE.

A EMPRESA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/ MF Nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, loja 116- 1º andar - Grageru, Aracaju/SE – CEP: 49025-000, através do seu representante o Sr. Rodrigo Oliveira Menezes, Brasileiro, solteiro, empresário, sócio da referida empresa, inscrito sob o CPF: 853.463.735-00 e carteira de identidade de nº 34587004-SSP/SE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Aracaju, de 13 de NOVENBRO de 2020.


Rodrigo Oliveira Menezes
SÓCIO
CPF: 853.463.735-00
ID. 34587004-SSP/SE.

CNPJ: 28.973.178/0001-38
Endereço: RUA URQUIZA LEAL Nº 1080 LOJA-116-GRAGERU-CEP n.º 49025-000
E-mail: licitacaomasterserv@bol.com.br

III- INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	40,00
B	EPI'S	25,00
C	Transporte	129,18
D	Exames / Admissional / Demissional e Periódico	45,00
E	Vale alimentação - CCT	247,50
F	Benefício Social Familiar CONVENÇÃO COLETIVA - EXIGENCIA	15,00
H	Assistência Social Familiar CONVENÇÃO COLETIVA - EXIGENCIA	3,50
	TOTAL INSUMOS III	505,18
IV - BDI		
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
	%	
A	Taxa Administração	3,00%
B	Lucro	3,00%
	TOTAL BDI - IV	139,18
V - TRIBUTOS		
	%	Valor (R\$)
ISS	5,00%	122,95
COFINS	3,00%	73,77
PIS	0,65%	15,98
	TOTAL-TRIBUTOS	212,70
	TOTAL(I+II+III+IV+V) - UNITÁRIO	R\$ 2.671,62
TOTAL UNITÁRIO MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE SOLICITADA		2 R\$ 5.343,23

28.973.178/0001-38
 MASTERSEY EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Urquiza Leal, 1080 -
 B.: Grageru - CEP 49025-000
 Aracaju - SE



FUNDAÇÃO RENASCKER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1257/2020-RENASCKER, Datada de: 17/11/2020.

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCER
Assunto: MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS

Página 1 de 2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL COELCE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	VALOR MENSAL MARAZUL EMPREENDEMENTOS LTDA	VALOR MENSAL PRIMAZIA EMPREENDEMENTOS EIRELI	VALOR MENSAL MASTERSERV EMPREENDEMENTOS EIRELI
Dispensa Emergencial objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Processo nº 60/2020.	R\$ 109.860,06	R\$ 90.503,18	R\$ 90.022,37	R\$ 98.117,63

Aracaju, 17 de novembro de 2020

Atenciosamente,



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1257/2020-RENASCER, Datada de: 17/11/2020.

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - RENASCER
Assunto: MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS

Página 2 de 2

Fernando Antonio Azevedo Oliveira
Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino



Página:1 de 2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aracaju/SE, 17/11/2020

Processo: 60/2020**À DIRAF:**

Prezado,

Atendendo à solicitação, informamos abaixo a previsão orçamentária para a Dispensa Emergencial que tem objetivo de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, para atender as demandas das Unidades de Medidas Socioeducativas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO-ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
11.243.0011	0418	0130000000	33.90.37

Atenciosamente,

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)



Página:2 de 2

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
De: tassia.silva@renascer.se.gov.br
Para: "Larissa Costa Lemos " <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>
CCo: construtoralr_me@hotmail.com, consmarazul@hotmail.com, masterlicitacao2020@gmail.com, coelceservicos@gmail.com
Data: 18/11/2020 10:46 (09 minutos atrás)
Assunto: Ranking de Classificação
Anexos: RANKING LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.pdf (274 KB)

Bom dia,

Segue Ranking de Classificação para contratação de empresa especializada em Limpeza e Conservação.

Atenciosamente,

Tássia Meline Silva Costa.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Classificação das Empresas referente ao processo nº 60/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
01	PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 90.022,37
02	MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 90.503,18
03	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 98.117,63
04	COELCE SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 109.860,06

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

De: tassia.silva@renascer.se.gov.br

Para: construtoralr_me@hotmail.com

Data: 18/11/2020 11:20 (agora)

Assunto: Solicitação de documentação

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar a documentação abaixo relacionada, da empresa PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, tendo em vista que a mesma obteve menor preço no procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Limpeza e Conservação.

Documentação necessária:

Documentos dos sócios ou Representante Legal autenticados em cartório: RG, CPF e Comprovante de residência;
Declaração de que não emprega menores;
Certidões atualizadas;
Cópia autenticada do Contrato Social;
Conta bancária.

Atenciosamente,

Tássia Meline
Setor de Licitações e Contratos - RENASCER



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

